



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

OUVIDORIA

JUNHO / 2025

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

04 OCORRÊNCIAS:

QUESTIONAMENTO 01: PROJETO DE LEI – DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA

PROJETO DE LEI – DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EXPERIÊNCIAS ADVERSAS NA INFÂNCIA Este projeto de lei propõe a criação do Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio. JUSTIFICATIVA: As Experiências Adversas na Infância (ACEs) englobam abusos, negligência e disfunções familiares vivenciadas por crianças e adolescentes antes dos 18 anos. Tais vivências podem gerar estresse tóxico, afetar o desenvolvimento cerebral e aumentar significativamente o risco de doenças físicas e mentais na vida adulta. A proposta visa promover a conscientização da sociedade, mobilizando setores da saúde, educação e assistência social para o reconhecimento precoce dessas situações e a implementação de ações preventivas. A data será um marco para palestras, campanhas educativas e iniciativas que fortaleçam redes de apoio e proteção à infância. Diversos municípios já reconhecem a importância dessa causa por meio de legislações semelhantes. Este projeto busca unir esforços para que mais vidas sejam transformadas a partir da informação, da prevenção e da esperança. 📞 Quer saber mais ou trazer esse projeto para sua cidade? Entre em contato pelo WhatsApp: (XX) XXXXX-4688 📍 O projeto já está presente em 27 municípios, incluindo Osasco, Peruíbe e em breve também estará em Sorocaba.

RESPOSTA 01:

Prezado Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, boa tarde.

É com grande satisfação que recebemos vosso registro Sugestão a esta Casa Legislativa.

A presente proposição foi apresentada em conformidade com o direito de iniciativa popular, com o propósito de fomentar o debate público, sensibilizar a população e promover ações intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

Diante da relevância do tema, a matéria foi submetida à apreciação dos Nobres Vereadores, para que receba a devida atenção, com análise pelas comissões competentes e eventual deliberação em plenário.

Permanecemos à disposição.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Política Administrativa

QUESTIONAMENTO 02: Requerimento de Informações sobre Cargos Vagos e Ocupados

Prezados, pelo presente, venho mui respeitosamente requerer a Vossa(s) Senhoria(s) a relação atualizada dos cargos vagos e ocupados no quadro de pessoal desta Casa Legislativa. O presente pleito justifica-se em face da desatualização da lista atualmente disponível, que remonta a período superior a um ano. Certo de sua costumeira atenção, agradeço antecipadamente. Atenciosamente, José Geraldo Silva OAB/MG 188.320

RESPOSTA 02:

Prezado Sr. Geraldo, boa tarde.

Em resposta ao vosso registro de Pedido de Acesso à Informação, recebemos a devolutiva do setor de Recursos Humanos com o endereço eletrônico disponível em nosso site:

Sr. Ouvidor:

Em que pese a desatualização do site da Câmara Municipal, fato que está sendo corrigido, a informação está disponível para os órgãos de controle externo (TCE e Audesp).

Complemento a resposta com o link direto para o arquivo, já publicado no site da Câmara Municipal de Cubatão:

[https://www.cubatao.sp.leg.br/\[...\]/view](https://www.cubatao.sp.leg.br/[...]/view)

Atenciosamente,

DALMO HENRIQUE DE ARAUJO TEIXEIRA
Chefe dos Serviços de Recursos Humanos
Câmara Municipal de Cubatão

QUESTIONAMENTO 03: Pedido de informação sobre e-SIC

À Câmara Municipal de CUBATÃO Prezados(as), Com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), venho solicitar as seguintes informações sobre o sistema eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) atualmente adotado por este Poder Legislativo: 1. Por favor, enviar cópia do decreto, lei ou outro ato normativo que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no município, no âmbito do Poder Legislativo, se houver. 2. Qual é o sistema atualmente usado para o e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)? a) Sistema próprio; b) Sistema contratado de terceiros; ou, c) Sistema Fala.BR (Governo Federal). 3. Em que data o sistema atualmente em uso foi implementado? (informar no formato dd/mm/aaaa) 4. Se o sistema atual foi contratado de terceiros: a) Qual o nome do sistema, empresa ou consórcio responsável? b) Qual foi o custo total da contratação (incluindo implantação, licenças, etc.)? c) Houve custo com a implementação? Se sim, qual valor? d) Há custos mensais com manutenção? Se sim, qual valor? e) Desde a adoção do sistema, houve atualização com custo adicional? Se sim, qual foi o valor? 5. Antes do sistema atual, outro sistema foi utilizado para o e-SIC? Se sim, por favor, informar nome do sistema anterior; 6. Quantos pedidos de acesso à informação foram recebidos pela Câmara no ano de 2024? 7. Quantos servidores públicos atuam no atendimento da LAI, mesmo que de forma parcial ou não exclusiva? Em cumprimento ao artigo 11



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esta Câmara. Solicitamos que cada item seja respondido separadamente, indicando o número a que se refere. Para o recebimento da resposta, comunicamos o seguinte endereço eletrônico: xxxxxxxxxx@xxxxxxx.org.br. Em caso de dúvidas sobre este pedido, estou à disposição para esclarecimentos e posso ser contatada via WhatsApp pelo número (XX) XXXXX-9133. Atenciosamente, XXXXXX

RESPOSTA 03:

Prezada Sra. XXXXXXXXXXXXXXX, boa tarde.

Em resposta ao vosso Pedido de Acesso à Informação, registrado na data de hoje (17/06/2025 às 15h57) através do canal do e-SIC em nosso site, sob o protocolo de nº 20250617155725, temos a informar que:

À Câmara Municipal de CUBATÃO

Prezados(as), Com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), venho solicitar as seguintes informações sobre o sistema eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) atualmente adotado por este Poder Legislativo:

1. Por favor, enviar cópia do decreto, lei ou outro ato normativo que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no município, no âmbito do Poder Legislativo, se houver.

Resposta: A Lei de Acesso à Informação foi regulamentada no município de Cubatão através do ATO DA MESA Nº 5, DE 11 DE AGOSTO DE 2017, que pode ser consultado através do endereço eletrônico:

[https://www.legislacaodigital.com.br/\[...\]/5-2017](https://www.legislacaodigital.com.br/[...]/5-2017)

2. Qual é o sistema atualmente usado para o e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)?

- a) Sistema próprio;
- b) Sistema contratado de terceiros; ou,
- c) Sistema Fala.BR (Governo Federal).

Resposta: Atualmente utilizamos o Portal Modelo, desenvolvido pelo time de desenvolvedores do SENADO FEDERAL (Interlegis).

3. Em que data o sistema atualmente em uso foi implementado? (informar no formato dd/mm/aaaa)

Resposta: Não temos a data exata da efetiva implementação do atual e-SIC no site da Câmara Municipal de Cubatão, porém o primeiro registro que consta na base de dados é de 19/07/2017.

4. Se o sistema atual foi contratado de terceiros:

- a) Qual o nome do sistema, empresa ou consórcio responsável?

Resposta: Portal Modelo, desenvolvido pelo Interlegis (Senado Federal).

- b) Qual foi o custo total da contratação (incluindo implantação, licenças, etc.)?

Resposta: Sem custos de contratação.

- c) Houve custo com a implementação? Se sim, qual valor?

Resposta: Sem custos de implementação.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

d) Há custos mensais com manutenção? Se sim, qual valor?

Resposta: Sem custos de manutenção.

e) Desde a adoção do sistema, houve atualização com custo adicional? Se sim, qual foi o valor?

Resposta: Sem custos de atualização.

5. Antes do sistema atual, outro sistema foi utilizado para o e-SIC? Se sim, por favor, informar nome do sistema anterior;

Resposta: Sim, em 22/08/2016 foi disponibilizado o E-Sic Livre, e substituído pelo Portal Modelo em dezembro de 2016.

6. Quantos pedidos de acesso à informação foram recebidos pela Câmara no ano de 2024?

Resposta: Ao longo do ano de 2024 foram registrados 87 atendimentos, o relatório completo pode ser consultado através do endereço eletrônico:

[https://www.cubatao.sp.leg.br/\[...\]/view](https://www.cubatao.sp.leg.br/[...]/view)

7. Quantos servidores públicos atuam no atendimento da LAI, mesmo que de forma parcial ou não exclusiva?

Resposta: A Ouvidoria da Câmara é responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); o órgão possui apenas 1 (uma) Função Gratificada de Ouvidor, atualmente ocupado por mim, Aurélio Schön Villas Bôas, servidor efetivo da carreira de Tecnologia da Informação, de forma não exclusiva.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esta Câmara. Solicitamos que cada item seja respondido separadamente, indicando o número a que se refere. Para o recebimento da resposta, comunicamos o seguinte endereço eletrônico: lainosmunicipios@abraji.org.br. Em caso de dúvidas sobre este pedido, estou à disposição para esclarecimentos e posso ser contatada via WhatsApp pelo número (41) 99628-9133. Atenciosamente, Rafaela.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Aurélio Schön Villas Bôas

Ouvidoria da Câmara Municipal de Cubatão